



“Comissão de Orçamento, Fiscalização, Tributação e Transparência”

PROJETO DE LEI Nº 2.946/2024

(Do Governo do Estado)

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2025 e dá outras providências

AUTOR Deputado JUTAY MENESES		PARTIDO REPUBLICANOS
EMENDA Nº 541	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	DATA 18.11.2024

INCLUSÃO

Órgão: 35000 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior

Unidade Orçamentária: 35204 - Universidade Estadual da Paraíba

Programa/Ação: 5006 4502 Consolidação e Desenvolvimento de Ensino, Pesquisa e Extensão

Localização: 0274 - 3ª REGIÃO - SEDE: CAMPINA GRANDE

Funcional: 12.364

GND: 03-Out

Mod. 90

Fte:1.500

CO: (0000)

Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão:R\$90.000,00 (noventa mil reais)

[Meta Específica]: Custeio e Concessão de Bolsas de Extensão para programas de inclusão e acessibilidade desenvolvidos na Universidade Estadual da Paraíba, quais sejam: Projeto de Extensão Braillevy/Comissão de Inclusão e Acessibilidade em ambientes das Bibliotecas (CIAAB):trilhando caminhos para uma sociedade inclusiva; Projeto Biologia: Um Olhar para a Trissonomia do 21; Campus V Inclusivo: disseminando a inclusão; Cine Clube Campus V; Projeto de Extensão Rede de Produção e Adaptação de Materiais Informativos Acessíveis na Biblioteca do Campus V.

ANULAÇÃO

Órgão: 39.000 - Reserva de Contingência

Unidade Orçamentária: 39.999 - Reserva de Contingência

Programa/Ação: 9999.9998 - Reserva para Cobertura de Emendas Parlamentares

Localização: 0287 - Estadual

Funcional: 99.999

GND: 9-RES

Mod. 99

IU. 0

RP 2

Esf. F

Fte: 1.500

Dotação Orçamentária - Valor para Anulação:R\$90.000,00 (noventa mil reais)

JUSTIFICATIVA

A Universidade Estadual da Paraíba desenvolve no Campus V-João Pessoa os projetos de inclusão e acessibilidade relacionados na Meta Específica, destinados ao atendimento de pessoas com deficiência física, mental, intelectual e sensorial, visando proporcionar-lhes participação plena e efetiva na sociedade. As bolsas de extensão servirão, portanto,



“Comissão de Orçamento, Fiscalização, Tributação e Transparência”

para que os estudantes – vinculados a cada projeto – possam contribuir com a ampliação dos serviços oferecidos e atender um maior número de usuários.

Assinatura do Autor: